

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5° BIMESTRE DE 2015

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

Nos termos dos artigos 8° e 9°, da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual n° 52.295, de 18 de março de 2015, em conformidade com a Lei Estadual n° 14.568, de 22 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.



SUMÁRIO

| I | Das considerações iniciais | 4 |
|---|---|----|
| 2 | Da meta de resultado primário para 2015 | 5 |
| 3 | Dos resultados alcançados até o 5° bimestre de 2015 | 7 |
| | 3.1 Avaliação do resultado primário até o 5° bimestre de 2015 | 7 |
| | 3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 5° bimestre de 2015 | 8 |
| | 3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 5° bimestre de 2015 | 9 |
| 4 | Da reprogramação do 6° bimestre de 2015 | 11 |
| | 4.1 Nova estimativa de receitas | 11 |
| | 4.2 Despesas orçamentárias (posição em 31/10/2015) | 11 |
| | 4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2015 | 12 |
| | 4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido | 13 |



ÍNDICE DE TABELAS

| Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 20156 |
|---|
| Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 5° bimestre de 20157 |
| Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 5° bimestre de 20158 |
| Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 5° bimestre de 2015S |
| Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 5° bimestre de 201510 |
| Tabela 6 – Receita realizada até o 5° bimestre e nova estimativa para 201511 |
| Tabela 7 — Despesa realizada até o 5° bimestre e reprogramação 201512 |
| Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 5° bimestre de 2015 e reprogramação13 |
| Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2015 – desdobramento14 |



1 Das considerações iniciais

A Lei Complementar Federal n° 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988, juntamente com a Lei Federal n° 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1° do seu art. 1°, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual n° 52.295/15, em seu art. 3°, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8°, 9° e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.568/14 (LDO 2015), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Iudiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2015

O Anexo III do Decreto nº 52.295/15 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2015, no valor anual de R\$ 1,807 bilhão, em conformidade com a Lei nº 14.568/14 (LDO 2015). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2015 (LOA 2015), Lei n° 14.642, de 17 de dezembro de 2014, estimou receita total R\$ 57,386 bilhões e despesa total no mesmo montante. Cabe destacar que, nestes totais, estão computados R\$ 9,408 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ - 3° do art. 1° da Lei Estadual n° 14.642/14). Observa-se que estas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2015, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes**: valores inscritos no Orçamento de 2015, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Transferências Intraorçamentárias**: compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- c) Receitas de Capital: sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2015.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2015, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais**: valor total previsto no Orçamento de 2015, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras: valores consignados no Orçamento 2015, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios)**: valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Dívida**: valor total consignado no Orçamento de 2015, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- e) Reserva de Contingência: valor consignado no Orçamento de 2015, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado primário previsto pela LOA 2015 é de R\$ 2,666 bilhões, sendo este montante superior ao resultado de R\$ 1,807 bilhão previsto na LDO 2015. Além disso, o Decreto Estadual n° 52.295/15, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2015, não apropriou preliminarmente qualquer contingenciamento.



Tabela I - Metas de resultado primário, conforme LDO 2015

Em R\$ 1.000*

| ESPECIFICAÇÃO | l° Bimestre | 2° Bimestre | 3° Bimestre | 4° Bimestre | 5° Bimestre | 6° Bimestre | Total 2015 |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| RECEITA (Exceto intraorçamentária) | 7.814.664 | 7.241.407 | 7.984.479 | 7.306.508 | 8.056.041 | 9.575.212 | 47.978.310 |
| (-) Aplicações Financeiras | 9.287 | 10.889 | 16.687 | 22.536 | 19.595 | 27.073 | 106.066 |
| (-) Operações de Crédito | - | 49.288 | 173.910 | 64.541 | 500.105 | 158.620 | 946.464 |
| (-) Alienação de Bens | 376 | 256 | 143 | 241 | 131 | 14.301 | 15.447 |
| (-) Amortização de empréstimos | 1.889 | 2.485 | 3.200 | 2.705 | 3.545 | 37.852 | 51.676 |
| (-) Anulação de Restos a Pagar | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A) | 7.803.113 | 7.178.489 | 7.790.539 | 7.216.486 | 7.532.665 | 9.337.366 | 46.858.657 |
| (+) Transferências intraorçamentárias | 1.293.198 | 1.315.582 | 1.499.014 | 1.485.566 | 1.518.524 | 2.296.541 | 9.408.425 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B) | 9.096.311 | 8.494.071 | 9.289.553 | 8.702.052 | 9.051.189 | 11.633.907 | 56.267.082 |
| DESPESA (Exceto intraorçamentária) | 7.154.937 | 7.503.569 | 7.779.723 | 7.723.651 | 8.033.867 | 9.782.563 | 47.978.310 |
| (-) Encargos da dívida | 299.522 | 302.352 | 293.130 | 292.006 | 286.928 | 289.132 | 1.763.070 |
| (-) Amortização da dívida | 307.208 | 310.944 | 289.753 | 351.317 | 424.728 | 205.604 | 1.889.553 |
| (-) Concessão de empréstimos | 29.919 | 13.273 | 8.430 | 28.216 | 8.544 | 44.747 | 133.129 |
| DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C) | 6.518.289 | 6.877.000 | 7.188.411 | 7.052.112 | 7.313.666 | 9.243.080 | 44.192.558 |
| (+) Transferências intraorçamentárias | 1.306.028 | 1.561.243 | 1.570.171 | 1.585.195 | 1.632.320 | 1.753.469 | 9.408.425 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D) | 7.824.317 | 8.438.243 | 8.758.582 | 8.637.307 | 8.945.987 | 10.996.549 | 53.600.984 |
| RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C) | 1.284.824 | 301.489 | 602.128 | 164.374 | 218.998 | 94.286 | 2.666.099 |
| RESULTADO TOTAL ' (B-D) | 1.271.994 | 55.828 | 530.971 | 64.745 | 105.202 | 637.358 | 2.666.099 |
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO ² | 862.352 | 37.849 | 359.973 | 43.894 | 71.322 | 432.099 | 1.807.490 |

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

^(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

¹ Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

² Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei nº 14.568/2014 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.



3 Dos resultados alcançados até o 5° bimestre de 2015

3.1 Avaliação do resultado primário até o 5° bimestre de 2015

Conforme Decreto Estadual n° 52.295/15, a meta de resultado primário até o 5° bimestre de 2015 foi fixada em R\$ 1,375 bilhão (**Tabela 2**). O valor realizado do resultado primário acumulado até o 5° bimestre, excluindo-se as operações intraorçamentárias, foi um déficit de R\$ 349,8 milhões (**Tabela 2**), ou seja, um resultado R\$ 2,378 bilhões inferior ao valor previsto no Decreto.

No referido período, as receitas primárias (a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de anulação de restos, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de R\$ 32,773 bilhões, ficando R\$ 4,747 bilhões abaixo da previsão inicial de R\$ 37,521 bilhões.

As despesas primárias (despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 32,458 bilhões, R\$ 2,491 bilhões abaixo do valor estabelecido no Decreto de R\$ 34,949 bilhões (**Tabelas I e 2**). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

Tabela 2 - Resultado primário realizado até o 5° bimestre de 2015

Em R\$ 1.0001

| | Até 5° Bimestre 2015 | | | | | | | | |
|--|----------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|--|--|--|--|
| ESPECIFICAÇÃO | Previstas Conf. Decreto | Reprogramação de 31/08/2015 | Realizado Liquidado ² | Realizado (-) Decreto | Realizado (-) Reprogramação | | | | |
| RECEITA (Exceto intraorçamentária) | 38.403.098 | 33.023.349 | 33.113.959 | (5.289.140) | 90.610 | | | | |
| (-) Aplicações Financeiras | 78.993 | 145.216 | 146.855 | 67.861 | 1.639 | | | | |
| (-) Operações de Crédito | 787.844 | 13.071 | 33.252 | (754.591) | 20.181 | | | | |
| (-) Alienação de Bens | 1.146 | 94.772 | 94.475 | 93.328 | (298) | | | | |
| (-) Amortização de empréstimos | 13.824 | 49.501 | 48.456 | 34.632 | (1.045) | | | | |
| (-) Anulação de Restos a Pagar³ | - | - | 17.447 | 17.447 | 17.447 | | | | |
| RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A) | 37.521.291 | 32.720.788 | 32.773.474 | (4.747.817) | 52.686 | | | | |
| (+) Transferências intraorçamentárias | 7.111.885 | 7.233.431 | 7.630.617 | 518.733 | 397.186 | | | | |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B) | 44.633.176 | 39.954.220 | 40.404.091 | (4.229.084) | 449.872 | | | | |
| DESPESA (Exceto intraorçamentária) | 38.195.747 | 37.236.577 | 35.587.716 | (2.608.031) | (771.022) | | | | |
| (-) Encargos da dívida | 1.473.938 | 1.250.779 | 1.383.408 | (90.530) | 132.629 | | | | |
| (-) Amortização da dívida | 1.683.949 | 1.870.965 | 1.722.474 | 38.526 | (148.491) | | | | |
| (-) Concessão de empréstimos | 88.382 | 25.414 | 23.347 | (65.035) | (2.068) | | | | |
| DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C) | 34.949.478 | 34.089.419 | 32.458.487 | (2.490.991) | (753.093) | | | | |
| (+) Transferências intraorçamentárias | 7.654.957 | 8.116.058 | 8.295.466 | 640.509 | 182.326 | | | | |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D) | 42.604.435 | 42.205.477 | 40.753.953 | (1.850.482) | (570.767) | | | | |
| Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.568/14 (E) | - | 2.705.814 | - | - | (2.705.814) | | | | |
| RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C+E) | 2.571.813 | (1.368.630) | 314.987 | (2.256.826) | 805.778 | | | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO (B-D) | 2.028.741 | (2.251.257) | (349.861) | (2.378.602) | 1.020.639 | | | | |
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 14.568/14 (LDO) e após contingenciamento | 1.375.390 | 445.277 | (349.861) | (1.725.251) | (795.138) | | | | |

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

² Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

Nesse item foram consideradas apenas as receitas de Anulação de Restos a Pagar (RAP) não-primárias.



Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas: quando estas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão recebedor. Por outro lado, se não houver despesa intraorçamentária não haverá a receita intraorçamentária correspondente.

3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 5° bimestre de 2015

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto nº 52.295/15 até o 5º bimestre de 2015 é apresentada na **Tabela 3**. Neste período, o total das receitas, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 33,113 bilhões, aproximadamente R\$ 5,289 bilhões abaixo da previsão inicial de R\$ 38,403 bilhões, conforme Decreto nº 52.295/15. As principais frustrações em relação à previsão inicial nas Receitas Correntes ocorreram nas receitas Tributárias, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes, além das Operações de Crédito, Transferências de Capital e Outras de Capital nas Receitas de Capital (**Tabela 3**).

Tabela 3 - Receita prevista e realizada até o 5° bimestre de 2015

Em R\$ 1.000¹

| | Até 5° Bimestre 2015 | | | | | | | | |
|---|----------------------------|--------------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------------|--|--|--|--|
| RECEITAS | Previstas Conf. Decreto | Reprogramação de 30/08/2015 | Realizado Liquidado | Realizado (-) Decreto | Realizado (-) Reprogramação | | | | |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 27.777.091 | 26.499.353 | 26.210.892 | (1.566.199) | (288.460) | | | | |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 2.251.732 | 2.173.354 | 2.156.345 | (95.387) | (17.009) | | | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 875.444 | 431.891 | 453.475 | (421.969) | 21.584 | | | | |
| d/q Aplicações Financeiras | 78.993 | 145.216 | 146.855 | 67.861 | 1.639 | | | | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 5.000 | 801 | 2.191 | (2.809) | 1.391 | | | | |
| RECEITA INDUSTRIAL | 229 | 35 | 19 | (210) | (17) | | | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 230.104 | 249.092 | 243.717 | 13.613 | (5.375) | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 6.991.452 | 6.475.348 | 6.525.166 | (466.285) | 49.818 | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.385.766 | 972.235 | 1.292.112 | (1.093.654) | 319.877 | | | | |
| RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR | - | 27.993 | 49.311 | 49.311 | 21.318 | | | | |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | (4.188.392) | (4.006.547) | (4.034.312) | 154.079 | (27.765) | | | | |
| TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias) | 36.328.425 | 32.823.555 | 32.898.917 | (3.429.508) | 75.362 | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 787.844 | 13.071 | 33.252 | (754.591) | 20.181 | | | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 1.146 | 94.772 | 94.475 | 93.328 | (298) | | | | |
| AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS | 13.824 | 49.501 | 48.456 | 34.632 | (1.045) | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 438.519 | 42.428 | 38.837 | (399.681) | (3.590) | | | | |
| OUTRAS DE CAPITAL | 833.341 | 21 | 21 | (833.319) | (0) | | | | |
| TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias) | 2.074.673 | 199.793 | 215.042 | (1.859.632) | 15.248 | | | | |
| TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias) | 38.403.098 | 33.023.349 | 33.113.959 | (5.289.140) | 90.610 | | | | |
| RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA | 7.111.885 | 7.233.431 | 7.630.617 | 518.733 | 397.186 | | | | |
| TOTAL RECEITAS | 45.514.983 | 40.256.780 | 40.744.576 | (4.770.407) | 487.796 | | | | |
| Das quais Receita Primária Total | 44.633.176 | 39.954.220 | 40.404.091 | (4.229.084) | 449.872 | | | | |
| Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária | 37.521.291 | 32.720.788 | 32.773.474 | (4.747.817) | 52.686 | | | | |

FONTE: Decreto Estadual nº 52.295/15, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 5° bimestre de 2015

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, até o 5° bimestre de 2015, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 35,587 bilhões, isto é, cerca de R\$ 2,608 bilhões abaixo do montante de R\$ 38,195 bilhões previsto no Decreto.

Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e; (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observa-se assim que R\$ 877,8 milhões de despesas primárias, exceto operações intraorçamentárias, já foram empenhadas e aguardam liquidação.

Por fim, destacam-se os grupos de Outras Despesas Correntes e Investimentos cujos valores liquidados não atingiram os valores previstos no Decreto em, respectivamente, R\$ 1,156 bilhão e R\$ 773,1 milhões (**Tabela 4**). Em relação ao grupo Outras Despesas Correntes, ressalta-se, também, que existem cerca de R\$ 353,6 milhões empenhados e ainda não liquidados, conforme **Tabela 5**. Quanto ao grupo de investimentos, observa-se que, apesar do valor liquidado ter ficado R\$ 773,1 milhões abaixo do previsto, há R\$ 187,4 milhões de despesas empenhadas a serem liquidadas (**Tabelas 4 e 5**).

Tabela 4 - Despesa prevista e realizada até o 5° bimestre de 2015

Em R\$ 1.000¹

| | | Até 5° Bimestre 2015 | | | | | | | | |
|--|----------------------------|--------------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------------|--|--|--|--|--|
| DESPESAS | Previstas Conf. Decreto | Reprogramação de 30/08/2015 | Realizado Liquidado | Realizado (-) Decreto | Realizado (-) Reprogramação | | | | | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 19.070.422 | 19.492.704 | 18.977.060 | (93.362) | (178.845) | | | | | |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 1.473.938 | 1.250.779 | 1.383.408 | (90.530) | 132.629 | | | | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 14.405.650 | 13.772.692 | 13.249.160 | (1.156.490) | (169.931) | | | | | |
| d/q Distribuição Receitas Exercício | 6.967.763 | 6.849.248 | 6.676.448 | (291.315) | (172.800) | | | | | |
| d/q Demais | 7.437.887 | 6.923.444 | 6.572.712 | (865.175) | 2.869 | | | | | |
| INVESTIMENTOS | 1.001.672 | 720.715 | 228.521 | (773.151) | (304.756) | | | | | |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 169.898 | 44.904 | 27.092 | (142.806) | (17.811) | | | | | |
| d/q Concessão de Empréstimos | 88.382 | 25.414 | 23.347 | (65.035) | (2.068) | | | | | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.683.949 | 1.870.965 | 1.722.474 | 38.526 | (148.491) | | | | | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 390.218 | 83.818 | - | (390.218) | (83.818) | | | | | |
| TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária) | 38.195.747 | 37.236.577 | 35.587.716 | (2.608.031) | (771.022) | | | | | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias | 7.640.755 | 8.104.687 | 8.284.030 | 643.276 | 181.677 | | | | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias | 14.202 | 11.371 | 11.436 | (2.767) | 649 | | | | | |
| TOTAL Transferências Intraorçamentárias | 7.654.957 | 8.116.058 | 8.295.466 | 640.509 | 182.326 | | | | | |
| TOTAL DESPESAS | 45.850.704 | 45.352.635 | 43.883.182 | (1.967.521) | (588.696) | | | | | |
| Das quais, Despesa Primária Total | 42.604.435 | 42.205.477 | 40.753.953 | (1.850.482) | (570.767) | | | | | |
| Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária | 34.949.478 | 34.089.419 | 32.458.487 | (2.490.991) | (753.093) | | | | | |

FONTE: Decreto Estadual nº 52.295/15, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



Tabela 5 - Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 5° bimestre de 2015

Em R\$ 1.000¹

| | Até 5° Bimestre de 2015 | | | | | | | | |
|---|----------------------------|------------------------|------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|--|--|--|
| DESPESAS | Previstas Conf. Decreto | Realizado Empenhado | Realizado Liquidado | Empenhado - Decreto/Orç | Liquidado - Decreto/Orç | Empenhado - Liquidado | | | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 19.070.422 | 19.313.859 | 18.977.060 | 243.438 | (93.362) | 336.799 | | | |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 1.473.938 | 1.383.408 | 1.383.408 | (90.530) | (90.530) | - | | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 14.405.650 | 13.602.761 | 13.249.160 | (802.889) | (1.156.490) | 353.602 | | | |
| d/q Distribuição Receitas Exercício | 6.967.763 | 6.676.448 | 6.676.448 | (291.315) | (291.315) | - | | | |
| d/q Demais | 7.437.887 | 6.926.314 | 6.572.712 | (511.574) | (865.175) | 353.602 | | | |
| INVESTIMENTOS | 1.001.672 | 415.959 | 228.521 | (585.712) | (773.151) | 187.438 | | | |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 169.898 | 27.092 | 27.092 | (142.806) | (142.806) | - | | | |
| d/q Concessão de Empréstimos | 88.382 | 23.347 | 23.347 | (65.035) | (65.035) | - | | | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.683.949 | 1.722.474 | 1.722.474 | 38.526 | 38.526 | - | | | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 390.218 | - | - | (390.218) | (390.218) | - | | | |
| TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária) | 38.195.747 | 36.465.555 | 35.587.716 | (1.730.192) | (2.608.031) | 877.839 | | | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias | 7.640.755 | 8.286.364 | 8.284.030 | 645.610 | 643.276 | 2.334 | | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias | 14.202 | 12.020 | 11.436 | (2.182) | (2.767) | 584 | | | |
| TOTAL Transferências Intraorçamentárias | 7.654.957 | 8.298.384 | 8.295.466 | 643.427 | 640.509 | 2.918 | | | |
| TOTAL DESPESAS | 45.850.704 | 44.763.939 | 43.883.182 | (1.086.764) | (1.967.521) | 880.757 | | | |
| Das quais, Despesa Primária Total | 42.604.435 | 41.634.710 | 40.753.953 | (969.725) | (1.850.482) | 880.757 | | | |
| Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária | 34.949.478 | 33.336.326 | 32.458.487 | (1.613.152) | (2.490.991) | 877.839 | | | |

FONTE: Decreto Estadual nº 52.295/15, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW. ¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 6° BIMESTRE DE 2015

4.1 Nova estimativa de receitas

Considerando as receitas realizadas neste 5° bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2015 foram reestimadas. A **Tabela 6** demonstra as receitas arrecadadas até o 5° bimestre e a previsão atualizada para os demais. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, é de cerca de R\$ 40,388 bilhões, portanto R\$ 6,470 bilhões abaixo do valor aprovado no orçamento, o qual estimava a receita primária em R\$ 46,858 bilhões (**Tabela 1**).

Tabela 6 - Receita realizada até o 5° bimestre e nova estimativa para 2015

Em R\$ 1.000¹ **BIMESTRES RECEITAS REALIZADAS** REESTIMADAS TOTAL 5° RECEITA TRIBUTÁRIA 5.308.206 5.423.892 .470.103 5.124.836 4.883.854 5.969.446 32.180.339 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES 364 717 427 611 439 536 393 315 662 869 2 819 214 531 166 RECEITA PATRIMONIAL 101.382 120.760 117.306 135.118 588.594 48.225 65.803 d/a Ablicações Financeiras 32 186 39 573 24 286 27 623 40 031 186 886 23 187 RECEITA AGROPECUÁRIA 1.479 RECEITA INDUSTRIAL 2 12 2 1 2 6 24 RECEITA DE SERVIÇOS 39.057 50.360 52.772 54.675 46.853 43.179 286.896 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 1 429 185 1 306 779 320 267 1.202.854 1.266.081 1.413.778 7 938 944 **OUTRAS RECEITAS CORRENTES** 198.635 164.226 165.509 221.311 542.432 214.935 1.507.047 RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR 2.922 5.552 5.424 10.883 24.531 65.820 115.131 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (836.851) (799.579)(821.646)(764.877)(811.359) (877.165) 4.911.477) **TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto** 6.519.706 6.681.595 .786.194 6.309.076 6.602.346 7.628.138 40.527.055 Intraorçamentárias) OPERAÇÕES DE CRÉDITO 10.102 2.969 20.181 33.252 ALIENAÇÃO DE BENS 743 212 171 92 760 588 1 147 95 622 AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS 7.503 7.775 13.203 8.815 11.160 20.692 69.148 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 4.694 4.003 13.352 5.876 10.912 26.742 65.579 **OUTRAS DE CAPITAL** 21 21 **TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto** 48.582 23.042 29,696 107.473 42.841 263,623 11.990 Intraorçamentárias) **TOTAL RECEITAS (Exceto** 6.542.748 6.416.549 6.645.187 7.676.720 6.693.585 6.815.890 40.790.679 Intraorçamentárias) RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA 1.425.995 1.524.804 1.555.649 1.121.207 2.002.962 2.048.419 9.679.036 **TOTAL RECEITAS** 7.968.743 8.218.389 8.371.539 7.537.756 8.648.148 9.725.139 50.469.715 Das quais Receita Primária Total 7.925.690 8.177.449 8.314.310 7.406.216 8.580.426 9.663.268 50.067.359 Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária 6.499.695 6.652.645 6.758.661 6.285.008 6.577.465 7.614.849 40.388.323

4.2 Despesas orçamentárias (posição em 31/10/2015)

As dotações orçamentárias disponíveis, sobre as quais podem incidir contingenciamento, foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 7**, cabendo o contingenciamento aos Poderes e

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



Órgãos¹. Deve-se ressaltar que o valor das dotações primárias, exceto operações intraorçamentárias, de R\$ 44,519 bilhões, constante na Tabela 7, difere em cerca de R\$ 366,9 milhões do valor de R\$ 44,192 bilhões, referido na Tabela I, em função da ampliação das dotações primárias.

Tabela 7 - Despesa realizada até o 5° bimestre e reprogramação 2015 (antes do contingenciamento)

Em R\$ 1.0001

| | BIMESTRES | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|--------------|-----------|------------|------------|
| DESPESAS | | F | REALIZADA | REPROGRAMADA | TOTAL | | |
| | I° | 2° | 3° | 4° | 5° | 6° | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.770.750 | 3.962.587 | 3.737.229 | 3.744.828 | 3.761.667 | 4.944.697 | 23.921.757 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 275.596 | 270.111 | 275.575 | 276.861 | 285.265 | 35.178 | 1.418.587 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.501.465 | 2.686.596 | 2.641.585 | 2.729.150 | 2.690.364 | 4.987.280 | 18.236.439 |
| d/q Distribuição Receitas Exercício | 1.381.571 | 1.342.996 | 1.429.019 | 1.255.206 | 1.267.656 | 1.984.611 | 8.661.059 |
| d/q Demais | 1.119.894 | 1.343.601 | 1.212.565 | 1.473.944 | 1.422.708 | 3.002.668 | 9.575.380 |
| INVESTIMENTOS | 5.385 | 38.574 | 54.534 | 77.168 | 52.860 | 1.902.093 | 2.130.614 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | - | - | - | 11.085 | 16.007 | 203.252 | 230.345 |
| d/q Concessão de Empréstimos | - | - | - | 11.085 | 12.261 | 63.911 | 87.258 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 338.183 | 323.062 | 291.590 | 413.687 | 355.952 | 378.694 | 2.101.168 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | - | - | - | 127.636 | 127.636 |
| TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária) | 6.891.379 | 7.280.930 | 7.000.513 | 7.252.778 | 7.162.116 | 12.578.829 | 48.166.546 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias | 1.605.833 | 1.638.604 | 1.693.649 | 1.751.557 | 1.594.387 | 1.375.939 | 9.659.969 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias | 1.254 | 1.991 | 2.499 | 3.217 | 2.474 | 7.632 | 19.067 |
| TOTAL Transferências Intraorçamentárias | 1.607.087 | 1.640.596 | 1.696.149 | 1.754.773 | 1.596.861 | 1.383.571 | 9.679.036 |
| TOTAL DESPESAS | 8.498.466 | 8.921.526 | 8.696.662 | 9.007.552 | 8.758.976 | 13.962.400 | 57.845.582 |
| Das quais Despesa Primária Total | 7.884.686 | 8.328.353 | 8.129.496 | 8.305.919 | 8.105.498 | 13.484.617 | 54.238.570 |
| Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária | 6.277.599 | 6.687.758 | 6.433.348 | 6.551.145 | 6.508.637 | 12.101.046 | 44.559.533 |

Desdobramento das metas bimestrais para 2015

A Tabela 8 mostra o resultado primário realizado em cada bimestre de 2015 (até o atual), a reprogramação dos resultados para os bimestres subsequentes, bem como o contingenciamento bimestral sugerido, sendo este calculado linearmente com o fim de atingir o resultado primário requerido em lei.

FONTE: Secretaria da Fazenda Do Estado do Rs - Sefaz/Rs.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

LDO 2015 – Lei nº 14.568/14 - Art. 25. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e a movimentação financeira de que trata o art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Parágrafo único. O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária.



Tabela 8 - Resultado Primário realizado até o 5° bimestre de 2015 e reprogramação

| | | | | | | Em | R\$ 1.000 ¹ | | | |
|--|-----------|-----------|--------------|-----------|-----------|-------------|------------------------|--|--|--|
| BIMESTRES | | | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | | REPROGRAMADO | TOTAL | | | | | | |
| | I° | 2° | 3° | 4° | 5° | 6° | | | | |
| RECEITA (Exceto intraorçamentária) | 6.542.748 | 6.693.585 | 6.815.890 | 6.416.549 | 6.645.187 | 7.676.720 | 40.790.679 | | | |
| (-) Aplicações Financeiras | 23.187 | 32.186 | 39.573 | 24.286 | 27.623 | 40.031 | 186.886 | | | |
| (-) Operações de Crédito | 10.102 | - | 2.969 | - | 20.181 | - | 33.252 | | | |
| (-) Alienação de Bens | 743 | 212 | 171 | 92.760 | 588 | 1.147 | 95.622 | | | |
| (-) Amortização de empréstimos | 7.503 | 7.775 | 13.203 | 8.815 | 11.160 | 20.692 | 69.148 | | | |
| (-) Anulação de Restos a Pagar | 1.517 | 767 | 1.313 | 5.679 | 8.170 | - | 17.447 | | | |
| RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A) | 6.499.695 | 6.652.645 | 6.758.661 | 6.285.008 | 6.577.465 | 7.614.849 | 40.388.323 | | | |
| (+) Transferências intraorçamentárias | 1.425.995 | 1.524.804 | 1.555.649 | 1.121.207 | 2.002.962 | 2.048.419 | 9.679.036 | | | |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B) | 7.925.690 | 8.177.449 | 8.314.310 | 7.406.216 | 8.580.426 | 9.663.268 | 50.067.359 | | | |
| DESPESA (Exceto intraorçamentária) | 6.891.379 | 7.280.930 | 7.000.513 | 7.252.778 | 7.162.116 | 12.578.829 | 48.166.546 | | | |
| (-) Encargos da dívida | 275.596 | 270.111 | 275.575 | 276.861 | 285.265 | 35.178 | 1.418.587 | | | |
| (-) Amortização da dívida | 338.183 | 323.062 | 291.590 | 413.687 | 355.952 | 378.694 | 2.101.168 | | | |
| (-) Concessão de empréstimos | - | - | - | 11.085 | 12.261 | 63.911 | 87.258 | | | |
| DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C) | 6.277.599 | 6.687.758 | 6.433.348 | 6.551.145 | 6.508.637 | 12.101.046 | 44.559.533 | | | |
| (+) Transferências intraorçamentárias | 1.607.087 | 1.640.596 | 1.696.149 | 1.754.773 | 1.596.861 | 1.383.571 | 9.679.036 | | | |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D) | 7.884.686 | 8.328.353 | 8.129.496 | 8.305.919 | 8.105.498 | 13.484.617 | 54.238.570 | | | |
| RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C) | 222.096 | (35.113) | 325.313 | (266.137) | 68.828 | (4.486.197) | (4.171.210) | | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO (B-D) | 41.004 | (150.904) | 184.813 | (899.703) | 474.928 | (3.821.349) | (4.171.210) | | | |
| Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei nº 14.568/14. | - | - | - | - | - | 5.978.700 | 5.978.700 | | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO | 41.004 | (150.904) | 184.813 | (899.703) | 474.928 | 2.157.350 | 1.807.490 | | | |

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 9** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) dotação inicial do Orçamento; ii) percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento; iii) ampliação ou redução da dotação até 31/10/2015; iv) distribuição da parcela correspondente à diferença entre o resultado primário resultante do desdobramento do orçamento e da meta de resultado primário fixada na LDO; v) ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais e; vi) consequente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

No desdobramento intraorçamentário a sistemática é diferente, uma vez que não há que se falar em economia ou contingenciamento de despesa, pois se qualquer despesa intraorçamentária não for realizada, haverá igual queda na receita intraorçamentária, não gerando nenhum ganho no resultado primário ou orçamentário. Por outra ótica, qualquer aumento na receita intraorçamentária não significa ganho no resultado primário ou orçamentário, pois corresponde a um aumento na despesa intraorçamentária no mesmo valor. Desta forma, fica clara a necessidade de destacar a execução das operações intraorçamentárias, pois não há influência significativa no resultado primário ou orçamentário, decorrente de variações em seus valores.

A Tabela 9 demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

Tabela 9 - Contingenciamento requerido para 2015 - desdobramento

Em R\$ 1.000¹

| | DESPESA PRIMÁRIA | | | MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS | | | Limite de empenho de despesa | CONTINGENCIAMENTO PRIMÁRIO REQUERIDO | | |
|--|---|-------|-------------------|---|----------------------------------|---|--|--|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | Dotação Despesa Primária Inicial | % | % Distribuição | Dotação Despesa Primária alterada em 31/10/2015 | Ampliação Dotação Primária | Diferença (Primário LOA - Primário LDO) ² | Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias³ | primária total em 2015, necessário para Primário de R\$ 1.807 bilhão ⁴ | Contingenciamento final necessário para 2015 sobre dotação alterada de despesa primária | Contingenciamento para o 6° Bimestre |
| A | В | U | D | E | F=E-B | G = (858.609)*D/I 00 | H = Ganho ou perda de receita * D / 100 | I = (E - F) + G + H ou I = B + G + H | J = E - I | K = J |
| Poderes / Órgãos | | | | | | | | | | |
| Exceto Intraorçamentária Poder Executivo | 39.091.888 | 72,9 | 88,5 | 39.462.599 | 370.711 | 759.509 | (5.723.533) | 34.127.864 | 5.334.735 | 5.334.735 |
| Poder Iudiciário | 2.934.250 | 5,5 | 6,6 | 2.927.258 | (6.991) | 57.009 | (429.610) | 2.561.648 | 365.610 | 365.610 |
| Poder Legislativo | 1.023.693 | 1,9 | 2,3 | 1.019.673 | (4.020) | 19.889 | (149.881) | 893.701 | 125.972 | 125.972 |
| Assembleia Legislativa | 566.543 | 1,1 | 1,3 | 562.523 | (4.020) | 11.007 | (82.949) | 494.602 | 67.922 | 67.922 |
| Tribunal de Contas | 457.149 | 0,9 | 1,0 | 457.149 | - | 8.882 | (66.932) | 399.099 | 58.050 | 58.050 |
| Ministério Público | 895.757 | 1,7 | 2,0 | 891.557 | (4.200) | 17.404 | (131.150) | 782.011 | 109.546 | 109.546 |
| Defensoria Pública | 246.971 | 0,5 | 0,6 | 258.446 | 11.475 | 4.798 | (36.160) | 215.610 | 42.836 | 42.836 |
| Total Exceto Intraorçamentária | 44.192.558 | 82,4 | 100,0 | 44.559.533 | 366.975 | 858.609 | (6.470.334) | 38.580.834 | 5.978.700 | 5.978.700 |
| Operações Intraorçamentárias | | | | | | | | | | |
| Poder Executivo | 9.254.251 | 17,3 | | 9.478.546 | 224.295 | - | 224.295 | 9.478.546 | - | - |
| Poder Judiciário | 55.921 | 0,1 | | 63.259 | 7.338 | - | 7.338 | 63.259 | - | - |
| Poder Legislativo | 20.850 | 0,0 | | 24.920 | 4.070 | - | 4.070 | 24.920 | - | - |
| Assembleia Legislativa | 9.550 | 0,0 | | 13.620 | 4.070 | - | 4.070 | 13.620 | - | - |
| Tribunal de contas | 11.300 | 0,0 | | 11.300 | - | - | - | 11.300 | - | - |
| Ministério Público | 13.500 | 0,0 | | 17.700 | 4.200 | - | 4.200 | 17.700 | - | - |
| Defensoria Pública | 63.903 | 0,1 | | 94.611 | 30.708 | - | 30.708 | 94.611 | - | |
| Total Operações Intraorçamentárias | 9.408.425 | 17,6 | | 9.679.036 | 270.611 | - | 274.681 | 9.679.036 | - | - |
| Despesa Primária Total | 53.600.984 | 100,0 | | 54.238.570 | 637.586 | 858.609 | (6.195.653) | 48.259.870 | 5.978.700 | 5.978.700 |

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 1,807 bi e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento de R\$ 2,666 bi.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2015, de acordo com demonstrado na Tabela 6.

NOTA 4: Poderá estar disponível se confirmado excesso de arrecadação e garantia de cumprimento da meta de resultado primário e das demais formalidades.